

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 7014 de 27 de junho de 2023, sob a presidência do Sr. Hállan Vinicius Araújo Nepomuceno e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do Convite nº. 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de calçamento em piso intertravado de concreto com fornecimento completo de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento na Rua Belo Horizonte, próximo ao número 95, no Bairro Morro Santana, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A sessão pública do certame foi integralmente transmitida e disponibilizada no link <https://www.youtube.com/watch?v=gh6ziiOE4ro>. Participaram do certame as empresas 1) SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP; 2) CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F LTDA; 3) ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA. Nenhum representante das empresas participantes do procedimento licitatório compareceram ao certame, apenas protocolizaram os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". Verificou-se que a empresa SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial válida. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide HABILITAR PARCIALMENTE a empresa SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP; 2) CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F LTDA. E, INABILITAR as empresas a seguir por deixarem de apresentar documentos exigidos na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou somente o CREA da empresa; a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F LTDA, apresentou somente o CREA da empresa e o CAU do profissional. Desta forma, por não ter havido quórum para atender o disposto no § 3º do Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, bem como o mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, em consonância com a Súmula nº 248 do TCU, fica o certame declarado FRACASSADO. Ressalta-se que os documentos de qualificação serão encaminhados para o gestor Abílio Alves Boasquivis, na Secretaria de Obras de Ouro Preto. Nada mais a relatar, às 09h40min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Hállan Vinicius Araújo Nepomuceno: _____

Presidente CPL/PMOP

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____

Membro

Sr. Thiago Cerqueira de Matos e Castro: _____

Membro